



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 01/2018-CCS/DEF, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS
E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO 2018.1
DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

O Departamento de Educação Física, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculado no semestre acadêmico 2017.2 e estabelecem neste Edital, de acordo com o disposto na Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas pelo departamento de Educação Física, no primeiro período Letivo de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93–CONSUN, de 4/1/1994) caracteriza a monitoria como uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presenciais regularmente matriculados, podendo ser bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de colaborar com sua formação, integrando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como despertar o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da UFPI, na perspectiva da docência superior.

1.2. A participação de Departamento de ensino e de Coordenação (Antiga Chefia) de curso no Programa de Monitoria da UFPI no período letivo 2018.1 requer um Edital específico de cada Departamento de Ensino ou Coordenação (Chefia) de Curso, onde será enfatizada a distribuição das vagas nas disciplinas objeto de monitoria a ser cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) juntamente com a ata de Reunião do Departamento ou Curso, objetivos, atribuições dos monitores e estratégias a serem usadas na monitoria (Projeto de Monitoria do Departamento ou Coordenação de curso).

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;

- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO 2018.1.

Data/Período	Atividade
09/11/2017	Publicação do Edital da PREG na Página Eletrônica da UFPI.
Até 20/11/2017	Docentes solicitam monitores para o primeiro período letivo 2018.1 junto aos departamentos de ensino e chefias de cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
22/11/2017 a 30/11/2017	Chefes de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o primeiro período letivo 2018.1 de acordo com este Edital.
26/02/2018 a 01/03/2018	Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do primeiro período letivo 2018.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
05/03/2018	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no primeiro período letivo 2018.1, no SIGAA.
06/03/2018 a 08/03/2018	<ul style="list-style-type: none"> • Aluno classificado confirma a monitoria • Aluno selecionado para a monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.1.
09/03/2018	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.
12/03/2018	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/(PREG).
13/03/2018 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até 14/03/2018	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.

Início da Atividade de Monitoria: 06/03/2018	
Até 06/04/2018	Chefes de departamentos de ensino e coordenadores de cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis. Somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor ou para disciplina que não houver alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
–REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o último dia do mês corrente.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a frequência mensal de monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
–COMPLEMENTAR–	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feita de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo aluno-monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificado via SIGAA, caso não haja pendências.	

4. QUADRO DE VAGAS PARA O PERÍODO 2018.1

DOCENTES	DISCIPLINAS	HORÁRIO	REMUNERADA	NÃO REMUNERADA
AHECIO KLEBER A. BRITO	DEF0070 - BIOMECÂNICA	6M3456	01	01
	DEF0071 - HIGIENE, SAU. E MEIO AMB.	35M56	-	02
MARA JORDANA M. COSTA	DEF0072 - MOTRICIDADE HUMANA	46M34	01	01
DAVID MARCOS E. DE ARAUJO	DEF0065 - FUND.HIST.TEO. E ETI ED. FI.	2M3456	-	01
	DEF0057 - GINASTICA ARTISTICA	37M56	-	01
	DEF0130 - VOLEIBOL I	35M34	01	01
	DEF0096 - VOLEIBOL II	35T34	-	01
MAURO FERNANDO LIMA DA SILVA	DEF0077 - MOTRICIDADE E ESCOLA	2M3456	-	01
	DEF0036 - TEO. E PRAT. TR. DESP.	46M56/ 46T1	-	01
EUGENIO REBOUCAS DE C. FORTES	DEF0059 - GINASTICA DE ACADEMIA	35M56	-	01
	DEF0048 - LUTAS EM EDUCACAO FISICA	35M34	-	01
	DEF0061 - MUSCULACAO	24M34	-	01
	DEF0066 - GESTAO E MARK. ESPORTIVO	46M56	-	01
EMÍDIO MARQUES DE MATOS NETO	DEF0048 - ATLETISMO I	35M12	-	02
	DEF0137 - HANDEBOL I	35M56	-	02
JANETE DE PASCOA RODRIGUES	DEF0046 - DANÇA	23M56	01	02
	DEF0044 - MET. DA PESQ. EM ED. FIS.	35M34	-	01
JOSE CANDIDO DE ALMENDRA G. NETO	DEF0115 - BASQUETEBOL I	24T56	01	01
	DEF0031 - INTR. AO ENS. DA GINASTICA	46M34	-	02
JOSE CARLOS PEREIRA SOARES	DEF0091 - NATACAO I	4M12/ 6M123	01	01
	DEF0040 - RECREACAO E LAZER	35M34	-	01
MOISES TOLENTINO BENTO DA SILVA	DEF0067 - CINEANTROPOMETRIA	24M34	01	01
RAUL ALVES FEITOSA	DEF0035 - FUTEBOL I	24M12	-	01
	DEF0049 - FUTSAL	35M12	01	01
	DEF0062 - NATACAO II	35M34	-	01
SERGIO LUIZ GALAN RIBEIRO	DEF0066 - GESTAO E MARK. ESPORTIVO	46M56	-	02
	DEF0073 - ATIV. FISICA P/ GRUP. ESP.	46M34	-	01
		TOTAL	08	34

Teresina(PI), 22 de Novembro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Mara Jordana Magalhães Costa
Coordenadora do Curso de Educação Física – DEF/UFPI